



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

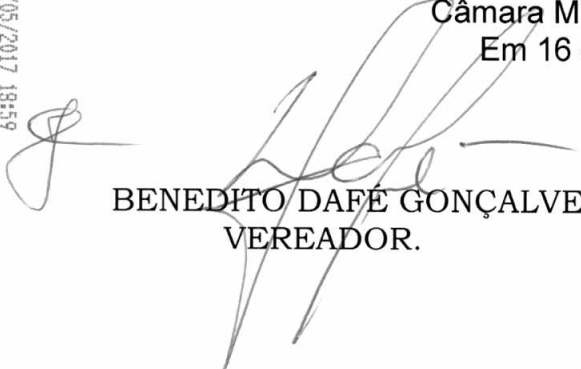
**EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI Nº 69/2017 –
INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS - PRT.**

Art. 1º. Altera redação dos incisos I, II e III do Art. 5º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -

- I- no período de 08/05 a 08/08 obterá desconto de 100% de juros de mora e multa;
- II- no período de 09/08 a 09/10 obterá desconto de 70% de juros de mora e multa;
- III- no período de 10/10 a 20/12 obterá desconto de 50% de juros de mora e multa.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de maio de 2.017.


BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.


LUIZ ROBERTO FERRARI,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o escopo de alterar a data para o contribuinte aderir ao programa.

CM BIRIGUI PROT:0000001732/2017 16/05/2017 18:59